

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

R E S O L U Ç Ã O N º 017/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU /RJ, por indicação da Edil HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç ã o :

Artº 1º - Passa denominar-se VEREADOR JOSÉ MIGUEL a rua que fica situada entre as ruas Jorge Gabriel e Ana Moreira, no bairro da Bocaina, paralela à rua Alice Barbosa.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de setembro de 1998.

LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE

VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO

PAULO CESAR D. CARDIM
2º SECRETÁRIO